

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006015992 DE 1992

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0159/92-8 DE 04/08/92

PROMOVENTE: VEREADOR ALEX FREUA NETO

E M E N T A :

Solicita informações ao Poder Executivo Municipal.

I N D I C E :

CORTICO
EIRAS GARCIA, R.
HABITACAO POPULAR
IMOVEL MUNICIPAL
INFORMACAO DO EXECUTIVO

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
06/10/2010 12:48:04

00000000334-48



ARQUIVADO EM 08/03/23

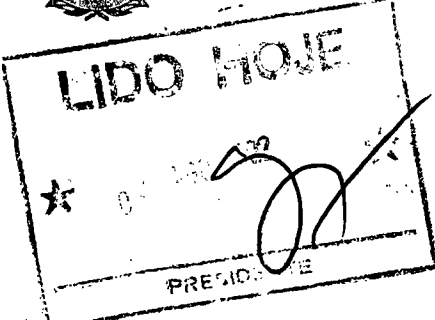
LUÍZA TAKEMI ARAÚJO
Chefe de Seção Técnica
CHIEFE DA SEÇÃO



LEIDO

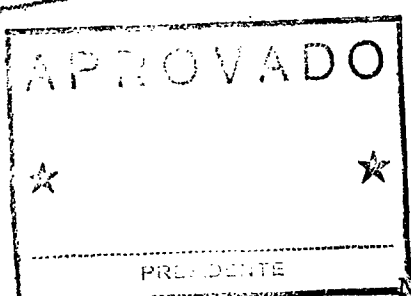
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proc
n.º	159	de 1992



REQUERIMENTO ~~06~~ 06 - REQ.P(C/PROC) /92
06-0159/92-8

(Solicita informações ao Poder Executivo)



Na Rua Eiras Garcia nº 213, bairro do Cambuci, existem duas antigas casas em cujo terreno ou quintal foram construídos vários barracos de madeira, nos quais moram cerca de nove famílias. Trata-se de um local fétido, como soem ser os cortiços, insalubre e promíscuo, sem higiene e sem instalações sanitárias.

Consta-nos haver a Prefeitura Municipal adquirido a mencionada propriedade para implantação de uma habitação coletiva, constante de prédio de 3 andares dividido em pequenos apartamentos de 32 m2, em número de 24 unidades.

O Cambuci é um bairro hoje considerado central da cidade de São Paulo, habitado por moradores de classe média, que de há muito tempo vinham lutando, principalmente os residentes na referida Rua Eiras Garcia e adjacências, pela erradicação do referido cortiço por ser local gerador de inúmeros problemas.

São Paulo foi infelicitada por uma administração municipal que vê e analisa os problemas da cidade por uma ótica pobre e incompatível com a grandeza e o progresso da nossa atualidade. Por isso, ao invés de projetar para o futuro, ao invés de criar projetos compatíveis com a importância da Cidade de São Paulo, o que faz é procurar paliativos, soluções pequenas, porque esta administração é incapaz de ter grandes pensamentos e realizar grandes obras.

Se a Prefeitura é, realmente, como consta ser, proprietária do terreno da Rua Eiras Garcia, onde pretende ampliar o



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc
n.º	159	de 1992

fls. 2

cortiço ali existente, ao invés de dar-lhe solução condigna, deve ela saber que o valor daquela área daria para adquirir uma outra muito - maior, fora do centro da cidade, onde pudesse construir um núcleo residencial para abrigar não 24 famílias, mas várias centenas delas.

Por essa razão, porque o projeto da Prefeita, da Sra. Luiza Erundina de Souza, contraria os interesses da cidade de São Paulo, manifesto-me veementemente contra a pretensão da atual administração municipal, quando pretende ampliar o cortiço existente na Rua Eiras Garcia. Consigno, aqui, o meu protesto contra essa medida que, ao que me consta, deverá ser tomada muito em breve.

Os moradores do Cambuci estão indignados com a decisão da Prefeita e esperam que ela seja revista e que se dê outra solução ao problema dos moradores do cortiço da Rua Eiras Garcia que merecem um destino melhor do que esse que a Prefeitura lhes quer dar.

Por essas razões, formulo à Senhora Prefeita o seguinte requerimento de informações:

REQUEIRO, na forma regimental, seja oficiado à Senhora Prefeita do Município, solicitando se digne responder, no prazo da lei, às seguintes informações:

a) - É verdade que a Prefeitura Municipal de São Paulo adquiriu o terreno situado na Rua Eiras Garcia nº 213, Bairro do Cambuci?

b) - Quanto custou à Prefeitura a aquisição do referido terreno?

c) - Qual é o seu valor venal, para 1992 e qual é o seu valor de mercado nesta data?

d) - É procedente a informação de que a Municipalidade pretende executar, no referido terreno, onde existem construídos vários barracos de madeira, um projeto de ampliação do cortiço ali



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc
n.º	159	de 1992

Fls. 3

existente, através da construção de prédio de 3 andares, onde deverão ser abrigadas vinte e quatro famílias?

e) - Não acha a Prefeitura que o mencionado terreno, a ser realmente de sua propriedade, poderia ou deveria ser vendido, a fim de, com o montante arrecadado na venda, adquirir-se outro, na periferia da cidade, com área bastante para permitir a construção de algumas centenas de casas, de cuja solução, evidentemente, decorreria benefício muito maior para a população de baixa renda e carente de lugar digno para morar?

Há que se considerar que além do valor atual do terreno da Rua Eiras Garcia, a Municipalidade terá de despende vultosas verbas orçamentárias para construir o cortiço que projetou para aquele local.

f) - Tem a Prefeitura conhecimento de que a população do Cambuci, principalmente os moradores da Rua Eiras Garcia e adjacências, se opõem à ampliação daquele cortiço, por constituir foco de constantes problemas, da forma como está, problemas que tendem a aumentar com triplicação de moradores?

g) - Sinceramente falando, acha a Prefeitura que soluções como a projetada para o cortiço da Rua Eiras Garcia (e soluções da mesma natureza para tantos outros cortiços nas mesmas condições) consubstanciam solução real para uma Cidade da grandeza e do potencial da Capital do Estado, cujos problemas, principalmente os de moradia da população de baixa renda não hão de ser resolvidos com medidas paliativas, mas, sim, com providências que visem à dignificação da criatura humana, ao invés de atolá-la pelo resto da vida em um cortiço?

São as questões que formulo e para as quais espero as

devidas respostas.



Folha no	04	de proc.
no	159	de 1992

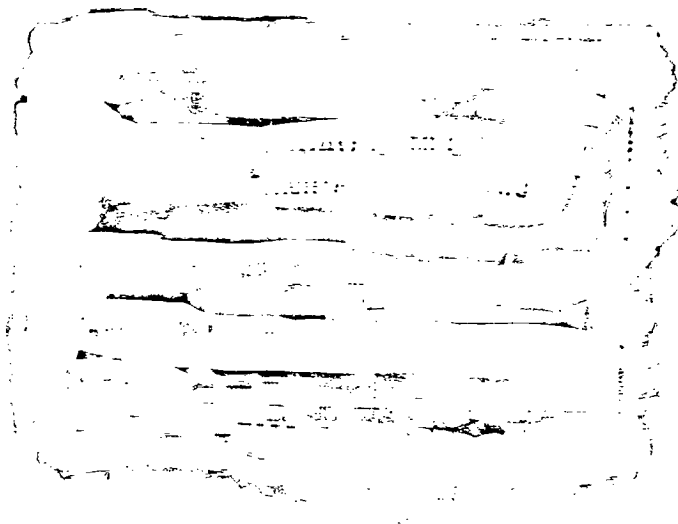
Câmara Municipal de São Paulo

fls. 4

SALA DAS SESSÕES, em ⁴ de agosto de julho de 1992.

ALEX FREUA NETTO

VEREADOR





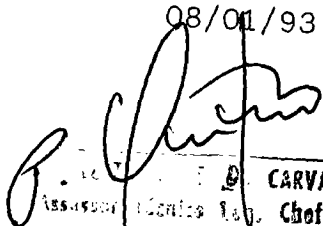
Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	05	de proc.
n.º	159	de 19.92

Ao DT.94 - Sra.Chefe:

Arquivar, em face do término da Legislatura.

08/01/93.


P. CARVALHO
Assessor Contábil Leg. Chefe - Leg.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	05 fls.
Arquivo em	08.03.93
O Func.º	 LEIZA TASSO ARANHA Chefe da Seção Técnica (11)